



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 724, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro
da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001259/2014-68

RESOLVE:

Art.1º - Conceder á servidora técnica-administrativa, **SILVIA HELENA
VALENTE BASTOS**, matrícula SIAPE nº 2157771, CPF: [REDACTED], ocupante do
cargo de Nutricionista, lotada no Campus dos Malês, incentivo à qualificação no percentual
de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei
11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2014.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria